



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

PROJETO DE LEI Nº 024/2019 - CMA/ES

Altera denominação a logradouro público
na sede do Município de Alegre.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Alegre sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “MARIA LUIZA MORELLI DE SOUZA”, a atual rua “Francisco Lacerda de Aguiar”, que tem início na rua Antonio Maria Rua em direção à Igreja Matriz, situada no Distrito de Celina, município de Alegre/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 22 de novembro de 2019.


SILVANEIA VIEIRA PAIVA BITTENCOURT
Vereadora